RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SERV. PÚBLICOS E ADMIN. MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL À DENÚNCIA 035/2024

Denúncia: Manifestação Anônima sobre cumprimento de carga horária de servidores

RELATÓRIO

Trata-se de manifestação anônima registrada junto à Ouvidoria do Legislativo, na qual o denunciante relata suposto descumprimento da carga horária por parte da maioria dos servidores lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social, bem como possível tratamento desigual entre servidores, com cobrança direcionada apenas a determinados grupos.

A denúncia ainda sugere a realização de levantamento das folhas de ponto dos últimos seis meses, a fim de comprovar eventual irregularidade no cumprimento da jornada de trabalho.

Diante dos fatos, esta Comissão deliberou pelo encaminhamento de solicitação de esclarecimentos ao Poder Executivo, incluindo o envio das folhas de ponto dos servidores da referida Secretaria, relativas ao período indicado.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Após o recebimento da manifestação anônima, esta Comissão de Serviços Públicos deliberou pela adoção de medidas visando à apuração dos fatos narrados. Nesse sentido, foi encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos formais acerca das irregularidades apontadas, especialmente no que se refere ao suposto descumprimento da carga horária por servidores lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social.

No mesmo expediente, requisitou-se o envio das folhas de ponto dos servidores da referida Secretaria, relativas aos seis meses anteriores à data da denúncia, com o objetivo de viabilizar a análise concreta da frequência e do cumprimento da jornada de trabalho.

Contudo, apesar do decurso de prazo razoável para resposta, não houve qualquer manifestação por parte do Poder Executivo, tampouco o encaminhamento dos documentos solicitados, permanecendo a Comissão sem os elementos necessários para o aprofundamento da apuração.

ANÁLISE

A ausência de resposta do Poder Executivo compromete a análise aprofundada dos fatos denunciados, uma vez que inviabiliza a verificação documental quanto ao cumprimento da carga horária dos servidores.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-Abr-2025-15:51-070042-1/2

Ressalta-se que o fornecimento de informações ao Poder Legislativo, quando solicitado no exercício de sua função fiscalizadora, constitui dever institucional, sendo essencial para a transparência e o controle da administração pública.

A inércia na resposta impede a confirmação ou afastamento das irregularidades apontadas, mantendo a denúncia sem a devida elucidação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Serviços Públicos conclui que não foi possível comprovar nem afastar as irregularidades apontadas na manifestação anônima, em razão da ausência de resposta do Poder Executivo aos esclarecimentos e documentos solicitados, configurando omissão quanto ao dever de prestar informações ao Poder Legislativo no exercício de sua função fiscalizatória, o que compromete a transparência administrativa e impede a adequada apuração dos fatos denunciados, razão pela qual a Comissão **opta pelo encaminhamento da presente denúncia ao Ministério Público**, para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE ABRIL DE 2026.

VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA

VEREADOR JOÃO PAULO

VEREADOR PASTOR ANGELINO